

Dr(a). Vanja Fontenele Pontes

01/08/2016 à 31/08/2016

Nº Processo do TJ: 10705420168060000

Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/368186

Secretaria de Processos - Feitos EspeciaisComarca:

Distribuição: 3Natureza:

Precatório

Campo:

FortalezaVolume(s): 1

Seg. Justiça:

Não

Nº Processo do TJ: 10713920168060000

Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/368198

Secretaria de Processos - Feitos EspeciaisComarca:

Distribuição: 1Natureza:

Precatório

Campo:

FortalezaVolume(s): 1

Seg. Justiça:

Não

Nº Processo do TJ: 10722420168060000

Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/368202

Secretaria de Processos - Feitos EspeciaisComarca:

Distribuição: 2Natureza:

Precatório

Campo:

FortalezaVolume(s): 1

Seg. Justiça:

Não

Nº Processo do TJ: 10359420168060000

Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/368205

Secretaria de Processos - Feitos EspeciaisComarca:

Distribuição: 2Natureza:

Precatório

Campo:

FortalezaVolume(s): 1

Seg. Justiça:

Não

Quantidade de processos: 4**RESOLUÇÃO Nº 065/2016**

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/09/2016, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA** abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO, que a vacância da **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ** em razão da exoneração da Promotora de Justiça **DRA. CELITA RIBEIRO CIARLINI**, mediante Ato nº 104/2016, datado de 08/06/2016, publicado no DJE nº 1460, edição VII, no dia 15/06/2016 com efeito a partir de **27/05/2016**, somente foi comunicada à Secretaria dos Órgãos Colegiados na data de **24/08/2016**, oportunidade em que já havia sido procedida a classificação das vacâncias referentes à **Promotoria de Justiça de IPU e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca**, vagas, respectivamente, nas datas de **14/06/2016 e 24/06/2016**.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31/08/2016, atentos às disposições previstas no art. 93, inciso II, da Constituição Federal, art. 61, inciso I, da Lei Federal nº 8625/93 e art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, deliberou pela **ANULAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº 063/2016 e dos EDITAIS NºS 058/2016 e 059/2016**, e, consequentemente, das **INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**, determinando à Secretaria dos Órgãos Colegiados que providenciasse a **RECLASSIFICAÇÃO** das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPU e 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPIPOCA**, com a inclusão da **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ**, obedecendo a ordem de vacância das mesmas.

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité, pelo critério de Antiguidade**, mediante Resolução do CSMP nº 059/2016, de 23/02/2016, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 1386 – Ano VI, Caderno 1: Administrativo, do dia 25/02/2016.

RESOLVE tornar pública a **RECLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, na forma abaixo elencadas: **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
01	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé	Vaga ocorrida em face da exoneração do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Celita Ribeiro Ciarlini , mediante Ato nº 104/2016, datado de 08/06/2016, publicado no DJE nº 1460, edição VII, no dia 15/06/2016 com efeito a partir de 27/05/2016 .	MERECIMENTO , sendo ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO
02	Promotoria de Justiça da Comarca de Ipu.	Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). José Ribeiro dos Santos Filho , mediante Ato nº 095/2016, datado de 27/05/2016, publicado no DJE nº 1459, edição VII, no dia 14/06/2016 .	ANTIGUIDADE Promoção por Antiguidade

03	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca.	Vaga ocorrida em face da aposentadoria por invalidez do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Cristiane Câmara Borges Melim , mediante Ato nº 109/2016, datado de 17/06/2016, publicado no DJE nº 1464, edição VII, no dia 24/06/2016 .	MERECIMENTO, sendo ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
----	--	--	---

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160008

SPU Nº 16250244-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM 1 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTO CHASSI BLADECENTER S COM 6 (SEIS) LÂMINAS BLADE HS22, DO FABRICANTE IBM/LENOVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 16/09/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 28/09/2016 às 10:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

PORTARIA Nº 1354/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude na comarca de Fortaleza, pelo período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1364/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.